

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA

A Comissão de Licitação do Município de ITUPIRANGA, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, consoante autorização do(a) Sr(a). ANTÔNIO HELDER TAVARES CRUZ, Secretário Municipal de Saúde, vem abrir o presente processo administrativo para LOCAÇÃO DE IMÓVEIS, PARA SERVIR COMO MORADIA PARA O PROGRAMA MAIS MÉDICO, CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº057/2014 DE FEVEREIRO DE 2014.E TAMBÉM PARA INSTALAÇÃO DE PSF.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal abaixo citado:

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

X - "para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;"

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de ITUPIRANGA, atendendo à demanda da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com fulcro no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha foi decorrente das propostas apresentadas, por serem os únicos imóveis que atendem as

necessidades do município, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatíveis com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com SIMONETE SONAGLIO, no valor de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), mensais, totalizando um total anual de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais). FABIO ROCHA DA SILVA, no valor de R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais) mensais, totalizando um total anual de R\$16.800,00 (DEZESSEIS MIL E OITOCENTOS REAIS) e JENIFFER SOUSA DE ABREU, no valor de R\$ 3.350,00 (três mil trezentos e cinquenta reais) mensais, totalizando um valor anual de R\$ 40.200,00 (QUARENTA MIL E DUZENTOS REAIS) levando-se em consideração as melhores propostas ofertadas, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

ITUPIRANGA - PA, 19 de Março de 2015


ALICE DE SOUZA DAMACENO
Comissão de Licitação
Presidente